

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023.

No oitavo dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **ROBERTO GONÇALVES**, e secretariada pela Primeira Secretária, Vereadora **MAGALI MAZIERO RODRIGUES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Afonso Carlos Zuin que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 018/2023, PROCESSO N.º. 082/2023,** de autoria do Vereador Claudio Gomes da Silva, que institui o mês "Maio Roxo" no município de Mirandópolis, para conscientização, prevenção e combate às doenças inflamatórias intestinais, e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 018/2023. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 018/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO** apresentado nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador: **REQUERIMENTO N.º 013/2023, PROCESSO N.º 083/2023,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, para que seja atualizada dentro da Legislação Federal vigente a Lei Complementar 89/2014 que dispõe sobre a reformulação do "Código de Postura do Município de Mirandópolis. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 013/2023 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o

Requerimento n.º 013/2023 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 030/2023, PROCESSO N.º 084/2023**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize e disponibilize o prédio situado na Avenida Raul da Cunha Bueno "Antiga Creche Labor" para que com a chegada do inverno possamos retirar os moradores de rua e darmos a eles abrigo, dignidade e alimentação num período tão difícil que é a estação fria; **INDICAÇÃO N.º 031/2023, PROCESSO N.º 085/2023**, de autoria do Vereador Roberto Gonçalves, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de implantar uma plataforma plana com faixa de pedestre e piso tátil, defronte ao estabelecimento "Supermercado Sakashita", localizado no Bairro Paulicéia, em nossa cidade. Ressalta-se que a referida solicitação também foi feita por este vereador através da indicação n.º 025/2022 e apresentada nesta Edilidade na 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 11/04/2022; **INDICAÇÃO N.º 032/2023, PROCESSO N.º 086/2023**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar uma Comissão Interna do Poder Executivo, onde deverá ser realizada uma vistoria diariamente nos ônibus terceirizados do transporte universitário de nosso município; **INDICAÇÃO N.º 033/2023, PROCESSO N.º 087/2023**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a instalação de câmeras de segurança na Escola Municipal "EMEF Prof. Hélio Faria", Mirandópolis/SP. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE PESAR** apresentada nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 022/2023, PROCESSO N.º 088/2023**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor EZOI MACEDO

VERONEZE, ocorrido em 26/04/2023. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DAS DESPESAS**, referente ao mês de março de 2023 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: Ofício nº 093/2023-1ª PJM Promotoria de Justiça de Mirandópolis** - Assunto: João Guimarães Cozac assumiu o cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Os Vereadores Claudio Gomes da Silva e Afonso Carlos Zuin, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 013/2023, PROCESSO Nº 064/2023**, de autoria dos Vereadores Magali Maziero Rodrigues e Emerson Carvalho Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de agente de segurança armada nas creches e unidades de ensino público municipal e privadas do Município de Mirandópolis e dá outras providências. Em seguida, a Vereador Afonso Carlos Zuin solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 013/2023 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura do parecer da comissão de Justiça e Redação. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em votação, foi o mesmo aprovado por

unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que por maioria de votos emitiu Parecer Desfavorável à Aprovação do Projeto de Lei nº 013/2023, por entender que existe vício de ilegalidade na autoria da presente propositura. Após a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, o Senhor Presidente informou que Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, deverá ser submetido ao Plenário, para que, em discussão e votação únicas, seja apreciada essa preliminar, conforme disposto no Artigo 110 do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação será deliberado por maioria simples, de acordo com o Artigo 53, parágrafo 1º do Regimento Interno. Colocado o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação que concluiu por maioria dos votos, pela ilegalidade do Projeto nº 013/2023 em discussão. Os Vereadores Emerson Carvalho Souza, Tiago Soares da Silva, Afonso Carlos Zuin, Mônica Machado Ijichi, Magali Maziero Rodrigues e Ederson Pantaleão de Souza fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação que, por maioria dos votos, concluiu pela ilegalidade do Projeto de Lei nº. 013/2023 em votação simbólica, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 1º do Regimento Interno, foi o mesmo APROVADO por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários pelos Vereadores presentes na sessão. Em seguida o Senhor Presidente determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 013/2023, Processo nº 064/2023, de autoria dos Vereadores Magali Maziero Rodrigues e Emerson Carvalho Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de agente de segurança armada nas creches e unidades de ensino

público municipal e privadas do Município, e dá outras providências, conforme disposto no artigo 110, parágrafo único do Regimento Interno. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º 018/2023, PROCESSO N.º 082/2023**, de autoria do Vereador Claudio Gomes da Silva, que institui o mês "Maio Roxo" no município de Mirandópolis, para conscientização, prevenção e combate às doenças inflamatórias intestinais, e dá outras providências. Em seguida o Vereador Afonso Carlos Zuin solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 018/2023 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N.º 014/2023, PROCESSO N.º 089/2023**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n.º 018/2023**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n.º 014/2023 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado

Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Afonso Carlos Zuin Relator Especial do Projeto de Lei nº 018/2023, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Afonso Carlos Zuin, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Afonso Carlos Zuin. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 018/2023 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º, Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 018/2023 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 018/2023 em votação simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º, Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 018/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Os Vereadores Emerson Carvalho Souza, Mônica Machado Ijichi e Afonso Carlos Zuin, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Claudio Gomes da Silva, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 15 de Maio de 2023, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**MAGALI MAZIERO RODRIGUES** - Primeira Secretária), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 08 de Maio de 2023.

ROBERTO GONÇALVES

Presidente

AFONSO CARLOS ZUIN

2º Secretário
